

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Aos 14 dias do mês de agosto do ano de 2019, esta Diretora-Geral Substituta RATIFICA a decisão da Secretaria de Gestão Administrativa que, nos termos do artigo 25, “caput”, da Lei 8.666/93, declara inexigibilidade de licitação para contratação da empresa CAROLINA RAMALHETE VIEIRA (KAIROS:ARTE DA CONVERSA) a fim de efetuar a inscrição da servidora Taís Furmann no curso “DOODLE LAB”, pelo valor total de R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais).

Eu..... (DANIELE CRISTINE FORNECK FRANZINI), Diretora-Geral Substituta da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, fiz o presente termo.

- I- Declaro que a presente despesa atende aos requisitos legais da Lei de Responsabilidade Fiscal, tendo adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.
- II- À Coordenadoria de Orçamento e Custos, para empenho.
- III- À Coordenadoria de Licitações e Contratos, para publicação.

DANIELE CRISTINE FORNECK FRANZINI

Diretora-Geral Substituta